INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
Rua Coronel José Galdino, nº 495, - Bairro Bosque, Rio Branco/AC, CEP 69.900-640
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ifac.edu.br

EDITAL Nº 11/COMPLEMENTAR/PROEN/2020

Processo nº 0094427.00007395/2019-20

EDITAL COMPLEMENTAR PROEN/IFAC Nº 11, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

REFERENTE AO EDITAL PROEN/IFAC Nº 14, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **CONSIDERANDO** a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; **CONSIDERANDO** a Portaria Ifac nº 352, de 19 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 20 - 19 de março de 2020, alterada pela Portaria Ifac nº 396, de 31 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 24 - 01 de abril de 2020, **CONSIDERANDO** a Portaria Reitoria/Ifac Nº 960, publicada no Boletim de Serviço nº 57, de 28 de agosto de 2020, RESOLVE:

1. **DA ALTERAÇÃO DO ITEM 9.2.2 DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 05, DE 18 DE MARÇO DE 2020 REFERENTE AO EDITAL PROEN/IFAC Nº 14, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**

1.1. **ALTERAR o item 9.2.2 do Edital Complementar nº 05, de 18 de março de 2020 referente ao Edital Proen/Ifac nº 14, de 20 de dezembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

1.2. A 2ª chamada será realizada por meio da realização de convocação dos candidatos inscritos, na ordem de classificação, até o preenchimento total das vagas oferecidas para cada curso/turma, conforme especificado a seguir:

1.2.1. No caso dos cursos de Zootecnia e Licenciatura em Física ofertados pelo *Campus* Sena Madureira, que possuem número de inscritos superior ao número de vagas disponíveis serão convocados os candidatos conforme ordem de classificação e número de vagas disponíveis.

1.2.2. No caso dos cursos de Gestão Ambiental e Licenciatura em Química ofertados pelo *Campus* Xapuri que possuem número de inscritos compatível ao número de vagas será realizada nova convocação de todos os candidatos inscritos e a ocupação das vagas será realizada considerando a ordem de classificação, até o preenchimento total das vagas oferecidas para cada curso/turma.

1.3. Os candidatos convocados que não comparecerem para a matrícula serão considerados desistentes e perderão o direito a vaga pleiteada.

2. **DA CONVOCAÇÃO E DA MATRÍCULA**

2.1. **CONVOCAR** os candidatos classificados no Edital Complementar Proen/Ifac nº 09 de 14 de março de 2020 relacionados no Anexo I deste Edital para realização da matrícula institucional.

2.2. Para a realização da matrícula os candidatos convocados deverão comparecer na Coordenação de Registro Acadêmico dos campi, nos dias **23 e 24 de setembro de 2020**, nos locais e horários especificados abaixo:

Curso	Nº de vagas disponíveis	Campus	Endereço	Horário	Observação
Licenciatura em Física	**11**	Sena Madureira	Rua Francisca Souza da Silva, 190 - Bairro Getúlio Nunes Sampaio - Sena Madureira –AC, CEP 69940-000	8h às 12h	Matrícula será realizada somente pela manhã nos dias 23 e 24/09
Bacharelado em Zootecnia	**15**	Sena Madureira	Rua Francisca Souza da Silva, 190 - Bairro Getúlio Nunes Sampaio - Sena Madureira –AC, CEP 69940-000	14h às 18h	Matrícula será realizada somente pela tarde nos dias 23 e 24/09
Tecnologia em Gestão Ambiental	**16**	Xapuri	Rua Coronel Brandão, nº 1622, Centro, Xapuri – AC, CEP 69.930-000	8h às 12h	Matrícula será realizada somente pela manhã nos dias 23 e 24/09
Licenciatura em Química	**10**	Xapuri	Rua Coronel Brandão, nº 1622, Centro, Xapuri – AC, CEP 69.930-000	14h às 18h	Matrícula será realizada somente pela tarde nos dias 23 e 24/09

2.3. No ato da matrícula, os(as) candidatos(as) deverão apresentar, além de 01 (uma) foto 3x4 recente, os seguintes documentos (original e cópia):

a) Carteira de Identidade (RG); (ou identidade militar expedida pelas forças armadas);

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Certidão de Nascimento ou Casamento;

d) Título de Eleitor (candidatos maiores de 18 anos);

e) Certificado de alistamento militar ou equivalente (para candidatos maiores de 18 anos do sexo masculino);

f) Comprovante de residência (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);

g) Histórico Escolar do Ensino Médio;

h) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou diploma de curso técnico de nível médio;

i) Os(As) candidatos(as) estrangeiros(as) devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;

j) Documento que comprove a sua participação no Enem (2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 ou 2019), com as respectivas notas.

2.4. A matrícula será deferida mediante apresentação da documentação exigida neste Edital.

2.5. Os candidatos devem comparecer utilizando máscaras, respeitar a distância de 1,5 metros de outras pessoas que estiverem no local e respeitar as orientações do servidor responsável.

2.6. Em nenhuma hipótese será permitida a matrícula de estudantes em mais de um curso de nível superior, mesmo que de formas distintas de oferta.

2.7. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no Ifac, sem prejuízo das sanções penais.

2.8. Os(As) candidatos(as) que efetivarem suas matrículas, comprometem-se a frequentar as aulas em conformidade com o Calendário Acadêmico do Ifac.

2.9. Os(As) candidatos(as) convocados(as) por meio da primeira chamada, que não efetivarem suas matrículas nos períodos estabelecidos, serão reclassificados no final da lista.

2.10. O Campus por meio do Diretor Geral e da Coordenação de Registro Acadêmico, são responsáveis pelo gerenciamento do processo de matrículas, ficando sob responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo dos Cursos de Graduação a realização de tantas chamadas quantas forem necessárias ou até o esgotamento das listas de classificados(as), ou o preenchimento das vagas.

3. **DO ANEXO**

3.1. ANEXO 1 – CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA MATRÍCULA

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Alécio Souza de Oliveira**, **Diretor(a) de Políticas de Graduação em exercício**, em 21/09/2020, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos**, **Reitora**, em 21/09/2020, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio**, **Docente de Ensino Profissional, Técnico e Tecnológico - EBTT**, em 21/09/2020, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0229062** e o código CRC **480BBE13**.

Referência: Processo nº 0094427.00007395/2019-20 SEI nº 0229062